PROAD 5156/2016

Trata-se de monitoramento de auditoria sobre as medidas para a redução das despesas no âmbito do TRT7, em atenção ao Ato da Presidência nº 57/2016.(ORDEM DE SERVIÇO TRT7.SCI.SCGAP nº 14/2016).
Conforme informação da Secretaria de Controle Interno acostada no doc. 49, as unidades auditadas atenderam plenamente às recomendações daquela Secretaria.
Considerando o exposto alhures, tendo esta Presidência tomado ciência do Relatório de Monitoramento acostado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Interno, para acompanhamento e registros finais.
Fortaleza/CE, 01 de março de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

JEFFERSON QUESADO JUNIOR